



## RESOLUÇÃO Nº 145/CEPEX/2003

**“APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA ANETE MARÍLIA PEREIRA PARA CURSAR PÓS - GRADUAÇÃO ‘STRICTO SENSU’ - DOUTORADO”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 021/03 da Câmara de Pós - Graduação;
- a Resolução nº 005 - CEPE - UNIMONTES/94;
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 22 de agosto de 2003,

### RESOLVE:

- Art. 1º - APROVAR** o afastamento da **Professora ANETE MARÍLIA PEREIRA** para cursar Doutorado em Geografia, área de concentração Geografia e Gestão do Território na Universidade Federal de Uberlândia.
- Art. 2º -** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos a contar de 22 de agosto de 2003 a 22 de agosto de 2007.
- Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 22 de agosto de 2003.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do CEPEX